

---

**Portarias**

---

Protocolo: 2025001280910

**P O R T A R I A Nº 037/2025**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05/04/2011, tendo em vista o constante nos autos do processo nº 17/1538-0005897-6, **CONCEDE** à servidora relacionada abaixo, avanço trienal, conforme artigo 99, parágrafo 3º da Lei nº 10.098/94, combinado com o disposto no inciso XIV do art. 37 da Constituição Federal de 05/10/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, e de acordo com o art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 78/20.

| <b>Id. Func.</b> | <b>Nome do Servidor</b>     | <b>Avanço</b> | <b>Percentual</b> | <b>A/C de</b> |
|------------------|-----------------------------|---------------|-------------------|---------------|
| 3871851/01       | Mara Cristina Barbosa Lopes | 6             | 1%                | 29/12/2023    |

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

**EDUARDO BONOTTO,**  
Presidente

---

**Licitações**

---

Protocolo: 2025001280442

**ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021**  
**ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL**  
**INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ**

Torna público que realizará Pregão Eletrônico através do site <http://www.compras.rs.gov.br> para os seguintes objetos

**Processo Eletrônico: nº 25/1538-0001326-7****PE 9009/2025**

Objeto:

Aquisição de caixas de papelão - papel triplex para laboratório, conforme termo de referência.

DATA: 09/07/2025

Hora:09:00

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.

**Juliana Soares Gerhardt**  
Agente de Contratações

---

**SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER**

---

JULIANO FRANCAZAK  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Gabinete do Secretário**

---

JULIANO FRANCAZAK  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Atos Administrativos**

---

Protocolo: 2025001280650

Assunto: Atos Administrativos

Processo: 25/2900-0000038-2

**Atos Administrativos****SÚMULA - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS SEL Nº 042025.**

Processo Administrativo/PROA nº 25-2900-0000038-2

**Partes:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer - SEL e CSBRASIL FROTAS S.A.,